



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 44/2015

Fortaleza, 7 de abril de 2015.

**Prezados(as) Senhores(as)
Titulares dos Cartórios de Registro Civil
Estado do Ceará**

Processo nº 8500103-63.2015.8.06.0026/0- CGJCE
ASSUNTO: Certidão de Óbito

Prezado(a) Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para, em atenção à solicitação (fls. 02), oriunda da 1ª Vara Judicial da Comarca de Sumaré- Foro Distrital de Hortolândia, solicitar, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, solicitar a Certidão de Óbito de JOAQUIM TRINDADE DOS SANTOS FILHO, falecido em 2012.

Outrossim, esclareço que, encontrando o assento procurado, deve ser encaminhado àquela serventia judicial, dando ciência a esta Casa Correcional, nos termos do Despacho de fls. 14.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DISTRITAL DE HORTOLÂNDIA
1ª VARA JUDICIAL

Rua Sebastião Custódio de Oliveira, 20, Remanso Campineiro - CEP
13184-507, Fone: (19) 3809-0861, Hortolândia-SP - E-mail:
hortolandia1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Físico nº: **0008815-95.2011.8.26.0229**
Classe – Assunto: **Ação Penal - Procedimento Sumário - Posse de Drogas para Consumo Pessoal**
Documento de Origem: **TC - 042"B"/2011 - Delegacia de Polícia de Hortolândia**
Autor: **Justiça Pública**
Denunciado: **Joaquim Trindade dos Santos Filho**
:

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Hortolândia, 09 de janeiro de 2015.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência informações quanto ao óbito do réu abaixo qualificado(a)(s) e falecido em 2012 nesta Unidade Federativa segundo consta dos autos, em caso positivo solicita-se a vinda de certidão de óbito.

Joaquim Trindade dos Santos Filho, Rua Sebastião Pereira Leite, 57, Jd. Florence I, Hortolândia-SP, RG 52.213.221/SP, nascido em 10/07/1984, de cor Pardo, Companheiro, Brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-CE, Servente, pai Joaquim Trindade dos Santos, mãe Josefa Galdino dos Santos

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Luis Mario Mori Domingues**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)
Egrégia Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Avenida General Afonso Albuquerque de Lima, s/nº, Cambéba
CEP 60830-120
Fortaleza-CE
Corregedoria@tjce.jus.br



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO CEARÁ
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo n.º 8500103-63.2015.8.06.0026

Assunto: Pedido de Providências

Interessado: Juízo da 1ª Vara da Comarca de Sumaré – Foro Distrital de Hortolândia

DESPACHO/OFÍCIO N.º 1186/2015/CGJ-CE

Cuida-se de procedimento administrativo instaurado em decorrência do expediente n.º 0008815-95.2011.8.26.0229 oriundo do Juízo da 1.ª Vara da Comarca de Sumaré – Foro Distrital de Hortolândia, mediante o qual solicita a esta Corregedoria providências necessárias a fim de localizar e, em caso positivo, remeter o registro do óbito de Joaquim Trindade dos Santos Filho, falecido em 2012.

Em despacho de fl. 6, foi determinado expedição de ofício para autoridade judiciária requerente a fim de que complementasse a peça exordial, juntando informações sobre o possível local onde teria ocorrido o suposto óbito do *de cujus*.

Vieram-me os autos conclusos com informações do Juízo solicitante às fls. 09/10, repetindo os mesmos informes da peça exordial.

Assim sendo, determino a expedição de ofício circular dirigido aos oficiais de registro civil das pessoas naturais, através de ferramenta eletrônica disponível, a fim de que, encontrando o assento procurado, remeta-o ao requerente, comunicando a esta Corregedoria para ciência e controle.

Cientifique-se o Juízo interessado.

À Diretoria Geral desta Corregedoria para as providências.

Cópia do presente servirá como ofício.

Fortaleza, 20 de março de 2015.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará